



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA - FEAM

N.º 26 /CEPUERJ/NÍVEL MÉDIO/2014

APRESENTAÇÃO

A Diretora Superintendente da Fundação Eletronuclear de Assistência Médica no uso de suas atribuições legais torna público, por intermédio do Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (CEPUERJ), a realização de Seleção Pública para Formação de Cadastro de Reserva de Pessoal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o quadro de pessoal de nível fundamental, de acordo com o Plano de Cargos.

1. DA FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

O Hospital de Praia Brava foi criado por Furnas Centrais Elétricas em 1974 para o atendimento aos funcionários que trabalhavam nas obras das usinas nucleares. Trinta e três anos se passaram e o que naquela época era apenas um posto de saúde se transformou num hospital de referência para toda a região. O público alvo continua sendo os funcionários das usinas e das empresas que são terceirizadas pela estatal e a população circunvizinha à central nuclear. O HPB é dotado de ambulatório com diversas especialidades; Pronto Socorro; clínica de imagem; laboratório; enfermaria pediátrica; enfermaria cirúrgica; berçário; unidade de tratamento intensivo e centro cirúrgico moderno e equipado com sistema de fluxo laminar. O HPB atende a pacientes do Sistema Único de Saúde o SUS, a particulares e convênios.

Missão: Promover atendimento em saúde e em medicina nas radiações ionizantes com Ética e Qualidade, proporcionando bem-estar aos trabalhadores da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto e Comunidade.

Visão: Ser reconhecida por instituições direta ou indiretamente ligadas a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica e comunidades, como instrumento de inserção regional com ações de saúde e referência nacional e internacional em atendimento a radioacidentados.

Valores: Ética, Transparência, Acolhimento e Responsabilidade Social.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A Seleção Pública será regida pelo Edital em referência e será executado pelo CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, com sede na Rua São Francisco Xavier 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1006.

2.2. A presente Seleção Pública visa à seleção de candidatos para a formação de Cadastro de Reserva para provimento de vagas futuras na Fundação Eletronuclear de Assistência Médica, distribuídas de acordo com o quadro a seguir:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

CATEGORIA: NÍVEL MÉDIO

CARGO	VENCIMENTO BASE (*)	Nº DE VAGAS		JORNADA DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / REQUISITOS PARA INGRESSO NO CARGO
		AC	PCD	HSIMÉS	
Almoxarife	1.242,28	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Conhecimento na área de estoque
Assistente Administrativo	1.166,24	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo
Assistente Técnico Administrativo	1.514,04	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico em Contabilidade
Auxiliar de Laboratório	1.026,60	CR	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo
Faturista Hospitalar	1.514,04	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Conhecimentos na Área de Faturamento SUS e Planos de Saúde
Messageiro	931,78	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo
Motorista	1.684,08	01	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ CNH categoria D ou E
Oficial de Manutenção Especializada	1.242,28	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico Elétrica/Hidráulica
Oficial de Manutenção Predial	1.026,60	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Conhecimentos em Manutenção Predial
Recepcionista Hospitalar	1.026,60	CR	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Conhecimentos em Faturamento
Secretário	1.514,04	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Curso Técnico em Secretariado
Técnico de Imobilização do Aparelho Locomotor	1.514,04	CR	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico da Área▪ Registro no Conselho da Classe▪ RX e Tomografia Hospitalar foco em Emergência
Técnico em Contabilidade	1.514,04	01	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico da Área
Técnico em Enfermagem	1.514,04	CR	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico da Área▪ Registro no Conselho da Classe▪ Experiência mínima de 02 anos na área hospitalar
Técnico em Laboratório Clínico	1.514,04	CR	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo na Área▪ Registro no Conselho da Classe▪ Hospitalar com foco em Emergência e CTI▪ Experiência mínima de 02 anos

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

Técnico em Laboratório Clínico (Banco de sangue)	1.514,04	CR	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo na Área▪ Registro no Conselho da Classe▪ Curso de Hemoterapia ou experiência comprovada em Órgão Público▪ Experiência mínima de 02 anos
Técnico em Processamento de Dados	1.841,83	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico da Área
Técnico em Radiologia	1.514,04	CR	-	180	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico da Área▪ Registro no Conselho da Classe▪ RX e Tomografia Hospitalar com foco em Emergência
Técnico em Segurança do Trabalho	1.841,83	CR	-	200	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo▪ Curso Técnico da Área▪ Registro no Conselho
Telefonista	931,78	CR	-	140	<ul style="list-style-type: none">▪ Ensino Médio Completo

2.2.1. Benefícios concedidos a todos os funcionários:

- a) Plano de Saúde e Odontológico(*)
- b) Auxílio Creche e Auxílio Babá (gênero feminino)
- c) Auxílio Taxa de Material (gênero feminino)
- d) Seguro de Vida
- e) Vale Alimentação
- f) Regidos pela CLT

(*) Nos benefícios Plano de Saúde e Odontológico o colaborador participa, dependendo de sua faixa salarial, com o percentual de 10 a 30% do valor do plano referência.

2.3. Farão parte do Cadastro de Reserva de Pessoal (CRP) os candidatos aprovados nas provas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

2.4. As relações de trabalho serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pela legislação complementar e pelos regulamentos em vigor na Fundação Eletronuclear de Assistência Médica (FEAM) na data de admissão do candidato contratado.

2.5. Os candidatos integrantes dos Cadastros de Reserva de Pessoal serão convocados, conforme necessidade e conveniência da FEAM e de acordo com a classificação obtida, por cargo, para comprovação de requisitos exigidos, Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, todos eliminatórios e de responsabilidade da FEAM.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Veja anexo I.

4. DOS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DOS CARGOS

- a) ter sido aprovado e classificado na Seleção Pública, de acordo com o que estipula este Edital, seus anexos e retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 12 § 1º da Constituição da República de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 3.297/2001;
- c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de efetivo início do exercício no cargo;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- f) estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- g) ter a escolaridade exigida para cada cargo realizada em instituições reconhecidas pelo MEC, conforme descrito na tabela do subitem 2.3;
- h) ser considerado apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo no exame médico admissional e entregar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- i) Declarar que tem ciência e aceita os termos do Edital em referência.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma tácita de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

5.2. PERÍODO/LOCAL/HORÁRIO/TAXA DE INSCRIÇÃO

PERÍODO	LOCAL/HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO
08/09 a 30/09/14	Internet: no endereço eletrônico http://www.cepuerj.uerj.br , Concursos em andamento, <i>link:</i> Concurso FEAM 2014, o qual estará acessível das 10:00 horas do primeiro dia até às 23:59 horas do último dia.	R\$ 50,00

5.3. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.3.1. Para se inscrever, após leitura do Edital, o candidato deverá:

- certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública;
- Acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014, onde estará disponibilizado o Edital da Seleção Pública para download e impressão;
- Acessar o link de inscrição e caso seja a primeira vez que se inscreve em um Concurso Público organizado pelo CEPUERJ, clique em Não Tenho Cadastro. Preencha todos os dados solicitados, digite o código solicitado e clique em enviar. Caso já tenha cadastro, basta digitar seu CPF, senha e código solicitado e enviar. Após este procedimento selecionar o cargo ao qual deseja concorrer e a opção Realizar Inscrição, preencher os dados solicitados e Enviar.
- caso tenha esquecido a senha, clique em esqueceu a senha? Clique aqui .
- preencher todos os campos do Formulário de Solicitação de Inscrição, disponível no período citado no subitem 5.2 e, após o devido preenchimento, enviá-lo para cadastramento através do botão específico (ENVIAR);
- imprimir em papel A4, o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição. Efetue o pagamento até a data de vencimento, em espécie, em qualquer Instituição Bancária, nos caixas eletrônicos ou nos serviços bancários na Internet, observados os horários definidos pelas agências bancárias para pagamento de títulos.

5.3.2. Com vistas à inscrição na Seleção Pública, caso não possua acesso à Internet, o candidato poderá dirigir-se, no município do Rio de Janeiro, ao Campus Maracanã da UERJ, sito à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 (CEPUERJ - Recepção), no horário das 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados;

5.4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.4.1. Serão aceitos pedidos de isenção no período de **08/09 a 11/09/14**, das 10:00 do primeiro dia até as 23:59 do último dia, conforme as instruções do Edital de Isenção de Taxa de Inscrição, divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014.

5.4.2. Somente será concedida a isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição para aqueles candidatos que comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros, comprovarem renda bruta familiar mensal de até 3

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

(três) salários mínimos ou que possuam cadastro no CadÚnico, conforme legislação vigente (Decretos da Presidência da República nº 6.593/2008 e 6.1351/2007).

5.4.3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição que aos não atendam às condições para sua concessão, qualquer que seja o motivo, e aqueles:

- a) que não efetivarem a inscrição no *site* do concurso;
- b) que forem enviados via fax ou via correio eletrônico;
- c) que forem enviados fora do prazo estabelecido no cronograma;
- d) que não obedeçam aos critérios definidos nas instruções para Isenção de Taxa de Inscrição;
- e) que não contenham todas as documentações previstas, ou ainda, apresentem documentação fraudada ou falsificada.

5.4.4. Os pedidos de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição deferidos de candidatos que não estiverem inscritos no site do concurso serão automaticamente cancelados.

5.4.5. A resposta às solicitações de isenção de Taxa de Inscrição está prevista para ser divulgada no dia **17/09/14**, a partir das 14 horas, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. link Concurso FEAM 2014.

5.4.6. O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br no período de **17/09 a 18/09/14**. O assunto do e-mail deverá ser “Recurso para Isenção de taxa de Inscrição” e no corpo da mensagem deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em **23/09/14** e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, e que desejar participar da Seleção Pública, deverá efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição através de boleto bancário, obedecendo ao prazo determinado no subitem 5.2 e seguindo as orientações conforme subitem 5.3.

5.5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.5.1. É assegurado o direito de inscrição na presente Seleção Pública às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo de acordo com a Lei Estadual nº 2.482/1995 e Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

5.5.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na legislação vigente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

5.5.3. Para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, expressamente, a sua deficiência no ato de inscrição e obrigatoriamente apresentar a seguinte documentação:

- a) Laudo Médico original com letra legível ou cópia autenticada especificando: o tipo, a causa, o grau e o nível da deficiência, o código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID –, a data de expedição, a assinatura e o carimbo com o nº do CRM do Médico que está emitindo o Laudo; este Laudo deverá conter também o nome do candidato, documento de identidade (RG), número do CPF, o nome da Seleção Pública e o cargo ao qual concorre. Somente serão aceitos os laudos que tenham sido expedidos em até 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, conforme modelo constante do **Anexo II**;
- b) o candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar no Formulário de Solicitação de Inscrição, até o término das inscrições, a confecção de prova especial Ampliada, ou ainda, a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência;

5.5.4. O Laudo Médico deverá ser entregue no CEPUERJ, localizado na Rua São Francisco Xavier, 524, Pav. João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, sala 1002 – Maracanã – RJ – Protocolo, das 9 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados ou enviado via Sedex registrado com AR, para a Caixa Postal nº 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, até o dia **01/10/14**. O CEPUERJ e a FEAM não se responsabilizarão por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

5.5.5. O candidato que porventura apresentar Laudo que NÃO se enquadre nos requisitos ou não atenda a legislação vigente concorrerá às vagas de Ampla Concorrência (AC).

5.5.6. O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Estadual nº 1.224/1987, participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das Provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação, ao tempo de realização das Provas e à nota mínima exigida, sendo-lhe, porém, assegurada a acessibilidade ao recinto onde se realizarão as Provas, segundo critérios de razoabilidade, proporcionalidade e viabilidade. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da Prova, deverá solicitá-la de acordo com o Calendário de Atividades.

5.5.7. Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem Prova Especial Ampliada serão oferecidas Provas nesse sistema. O candidato deverá indicar, no momento da inscrição, o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 14 ou 16. Não havendo a indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 16. O cartão-resposta não será ampliado, em virtude das dimensões do equipamento eletrônico. Caso o candidato apresente dificuldade para a marcação do referido cartão, deverá comunicar à coordenação da Seleção Pública, que providenciará um fiscal especializado para auxiliá-lo.

5.5.8. O acesso das pessoas com deficiência para realização da Prova e sua eventual aprovação não implicam o reconhecimento da deficiência declarada será determinada por meio de exame médico previsto na etapa de convocação para contratação.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

5.5.9. O candidato com deficiência aprovado na Seleção Pública, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por uma Equipe da FEAM ou por ele credenciada. Esta avaliação objetiva verificar se a deficiência se enquadra na previsão na legislação vigente, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, observadas as seguintes disposições:

5.5.9.1. A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe multiprofissional composta de três a cinco profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo pelo menos um deles médico, sem a participação do CEPUERJ;

5.5.9.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho para a execução das tarefas e a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;

5.5.9.3. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 5.5.9;

5.5.9.4. Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Solicitação de Inscrição não se fizer constatada pela avaliação, devendo o mesmo candidato permanecer apenas na lista de classificação geral. Neste caso, o candidato:

- a) será comunicado por meio de telegrama enviado pela FEAM;
- b) terá até 3 (três) dias úteis contados a partir do recebimento do comunicado do seu não enquadramento como PCD, para apresentar recurso contra o parecer emitido pela equipe multiprofissional;
- c) poderá recorrer da decisão na FEAM, das 10 às 17 horas, pessoalmente ou por um procurador legalmente constituído que contenha no recurso: o nome, inscrição, cargo, CPF, identidade, telefone de contato, classificação no certame, motivo da eliminação como PCD e a argumentação e/ou documentos que poderão servir como defesa para reverter a eliminação. A comissão do concurso constituirá a última instância para recursos, podendo solicitar novo parecer técnico, e após decisão será soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá novos recursos.

5.5.10. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste item implicará a perda do direito a ser contratado para as vagas reservadas a deficientes.

5.5.11. Após a investidura do candidato, a deficiência declarada para fins de inscrição no processo seletivo não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.5.12. As vagas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, ou por reprovação destes na Seleção Pública ou no Exame Médico, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO

- 5.5.13.** O candidato que não atender aos subitens anteriores não terá prova especialmente preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 5.5.14.** A relação dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência está prevista para ser divulgada em **09/10/14**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014.
- 5.5.15.** O candidato poderá contestar o indeferimento através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br no período de **09/10 a 10/10/14**. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Condição PCD" e no corpo da mensagem deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em **14/10/14** e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.5.16.** A publicação do resultado final da Seleção Pública será feita em duas listas: a primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência, e a segunda, somente com a pontuação destes últimos, sendo observada a rigorosa ordem de classificação.

5.6. DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL

- 5.6.1.** O candidato que necessitar de atendimento especial no dia de realização da Prova deverá informar no Formulário de Solicitação de Inscrição, o tipo de necessidade.
- 5.6.2.** O candidato além da identificação no site de inscrição deverá enviar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório (com assinatura e número do registro profissional), emitido nos últimos 90 dias, que justifique a necessidade do atendimento especial solicitado;
- 5.6.3.** O laudo médico deverá ser entregue ou enviado (pessoalmente ou por terceiros) ao CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, Caixa Postal 46.520, Agência Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.551-970, através de SEDEX, até o dia **01/10/14** (data da postagem).
- 5.6.4.** Não serão concedidas condições especiais para a realização da Prova ao candidato que não as solicitar no prazo de inscrição.
- 5.6.5.** O envio do laudo é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CEPUERJ não se responsabiliza pelo extravio do documento que impeça a sua chegada a UERJ/CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos ou o seu recebimento após 05(cinco) dias úteis da data limite para postagem.
- 5.6.6.** O laudo médico não será devolvido e será válido para o certame em curso.
- 5.6.7.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Prova, além de assinalar no Formulário de Solicitação de Inscrição, deverá enviar cópia autenticada da certidão de nascimento da criança até 05(cinco) dias úteis antes da data da prova.
- 5.6.8.** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no item 5.6,7, a certidão de nascimento será substituída pela declaração do obstetra que ateste a data provável de nascimento da criança.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- 5.6.9.** No dia de realização da prova, a candidata deverá levar acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente, em sala especialmente destinada a tal fim. O tempo de realização da Prova não será estendido em função do afastamento da candidata para a amamentação. A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. A candidata que não levar o acompanhante, não poderá permanecer com a criança no local de prova.
- 5.6.10.** O CEPUERJ não disponibilizará um fiscal para guarda da criança.
- 5.6.11.** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da Prova deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição deverá encaminhar ou entregar, até **01/10/14**, o laudo médico, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 40 do Decreto da Presidência da República nº 3.298/1999, e suas alterações.
- 5.6.12.** O candidato que, à época de realização da Prova, estiver com doença infectocontagiosa que demande isolamento ou que necessite de cuidados médicos especiais que comprovadamente impeçam o deslocamento ao local de aplicação da prova, deverá entrar em contato com o CEPUERJ/Coordenação de Processos Seletivos, através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br, até às 12 horas do dia **14/10/14**, já dispondo de laudo médico que ateste sua condição de saúde.
- 5.6.13.** O candidato que, à época de realização da prova necessitar de atendimento especial extemporâneo, deverá entrar em contato com o CEPUERJ com até 48 horas antes da realização da prova, através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br já dispondo de laudo médico que ateste sua condição.
- 5.6.14.** A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se critérios de viabilidade e de razoabilidade, o CEPUERJ avaliará individualmente os casos, no que tange à possibilidade de atender à demanda criada, o que poderá implicar mudança do local de realização da Prova.
- 5.6.15.** No caso de utilização de leitor, este transcreverá as respostas para o candidato, que deverá ditar a grafia e a pontuação das respostas.
- 5.6.16.** A relação dos candidatos que tiveram o atendimento especial indeferido será divulgada no dia **14/10/14**. O candidato terá 24 horas para contestar o indeferimento através do e-mail concursoscepuerj@yahoo.com.br. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso para Condição Especial" e no corpo da mensagem deve constar, além da contestação, o CPF e o número de inscrição. As respostas serão divulgadas em até 48 horas após a solicitação, e após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.7.1.** Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 5.7.2.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico ou por outra via que não a especificada neste Edital, qual seja o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de inscrição.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO

- 5.7.3. A Taxa de Inscrição não será devolvida se o candidato desistir da Seleção Pública nem se for constatado pagamento em duplicidade, assim como também não haverá parcelamento da mesma. Só haverá devolução da Taxa de Inscrição em caso de cancelamento do Certame.
- 5.7.4. Ao candidato, será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.7.5. O candidato que não atender todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado na Seleção Pública.
- 5.7.6. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, por questões de segurança e para esclarecimento de eventuais dúvidas.
- 5.7.7. O CEPUERJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.
- 5.7.8. O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela instituição bancária e do recebimento da documentação exigida, quando for o caso.
- 5.7.9. Não será aceito pagamento em casas lotéricas, supermercados, correio, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento, constante do boleto bancário.
- 5.7.10. É vedada a transferência do valor pago da taxa de inscrição para terceiros, para outro concurso ou processo seletivo ou para outro cargo.
- 5.7.11. Após 72 horas, o candidato poderá confirmar se o pagamento foi creditado corretamente, da seguinte maneira:
- a) acessar o endereço <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014.
 - b) digitar o CPF, senha e escolher a opção **Situação do Pagamento**; neste momento, caso o pagamento tenha sido recebido, aparecerá a mensagem: **"Inscrição Confirmada"**.
- 5.7.12. No caso de não ser possível confirmar o pagamento conforme constante no item 5.7.11, o candidato deverá entrar em contato com a Coordenação de Processos Seletivos através do email concursoscepuerj@yahoo.com.br, Assunto: Confirmação de pagamento.
- 5.7.13. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Solicitação de Inscrição.
- 5.7.14. Após a efetivação da inscrição não será permitida a troca de cargo.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

5.7.15. O candidato isento ou não, que realizar mais de uma inscrição em cargos em que haja sobreposição entre os períodos de aplicação das provas, somente será considerada como válida, a última inscrição paga ou isenta realizada no site do CEPUERJ, considerando-se data e hora.

5.7.16. No caso de identificação de pagamento em duplicidade para o mesmo candidato em cargos iguais, será considerada como válida a última inscrição realizada no site do CEPUERJ, considerando-se data e hora. No caso de identificação de inscrição em duplicidade para cargos diferentes e com provas no mesmo horário, somente será permitido ao candidato realizar apenas uma prova.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. O Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento link Concurso FEAM 2014; opção Cartão de Confirmação de Inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a obtenção desse documento. O CCI está previsto para ser divulgado no período de **14/10 a 19/10/14**, a partir das 14 horas.

6.2. É dever do candidato a conferência dos dados impressos no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). No CCI estarão descritos, além dos principais dados do candidato (nome, identidade), nº de inscrição, cargo, data, horário e local de realização da prova e atendimento especial solicitado.

6.3. Os eventuais erros de digitação, deverão ser corrigidos na sala de realização da prova, através do preenchimento da Ata de Sala, exceto o CPF que é chave de acesso para inscrição.

6.4. Caso haja inexatidão na informação quanto ao cargo, atendimento especial, vaga de PCD, os candidatos deverão entrar em contato com o CEPUERJ pelo e-mail concursoscepuej@yahoo.com.br ou pelo telefone (21) 2334-0171, das 9 às 18 horas.

6.5. Caso o candidato não possua acesso à internet para obtenção ou correção de dados do CCI, poderá, de 2ª a 6ª feira – dias úteis – no horário de 10 a 17 horas, comparecer ao: Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A, Rio de Janeiro;

6.6. É recomendado que o candidato imprima o Cartão de Confirmação (CCI) e porte-o no dia de realização da prova.

6.7. As informações obtidas por meio de contato telefônico junto à Coordenação de Processos Seletivos ou junto a FEAM, não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para informar-se sobre data, local e horário de realização da prova.

6.8. Somente será permitida a realização das Provas na respectiva data, horário e local definidos no CCI. Excepcionalmente será permitida a realização da prova em local diverso do que consta no CCI, nos casos previstos nos subitens 5.7.12, e 5.6.13.

6.9. O candidato que não efetuar as correções de dados pessoais no dia de realização da prova, arcará com as consequências advindas de sua omissão.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuej@uerj.br / www.cepuej.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

6.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento do horário e local de realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo alegado, será considerado como desistente, resultando na sua eliminação do certame.

6.10.1. O candidato deverá verificar, 24h antes da data de realização da prova, no site do CEPUERJ <http://www.cepuerj.uerj.br>, link Concurso FEAM 2014, se existe algum aviso quanto à mudança de data ou local de realização das provas.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1. A Seleção compreenderá as seguintes etapas:

Para todos os cargos, exceto Motorista:

Etapa I - Prova Objetiva – 40 questões

Etapa II - Exame Médico Admissional

Para o cargo de Motorista:

Etapa I - Prova Objetiva – 40 questões

Etapa II - Prova prática

Etapa III - Exame Médico Admissional

8. DAS PROVAS

8.1. DA PROVA OBJETIVA (Etapa I – Todos os cargos) – Eliminatória e Classificatória

8.1.1. As Provas Objetivas estão previstas para serem realizadas no dia **19/10/14**, às 9 horas e terão a duração de 4 (quatro) horas para todos os cargos.

8.1.2. A data prevista e o horário para a realização das provas poderão ser alterados, pois dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas. No Cartão de Confirmação de Inscrição serão informados os locais, o horário e a data definitiva da prova.

8.1.3. As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, constarão de questões do tipo múltipla escolha, cada uma delas contendo 4 (quatro) opções de resposta e 1 (uma) única resposta correta, conforme quadro abaixo:

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- **Cargos:** Almozarife, Assistente Administrativo, Assistente Técnico Administrativo, Faturista, Mensageiro, Recepcionista, Secretário e Telefonista.

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa – LP	15	02	30
Informática - INF	15	03	45
Matemática	10	01	10
TOTAL	40	-	85

- **Cargos:** Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização do Aparelho Locomotor, Técnico de Contabilidade, Técnico de Laboratório Clínico, Técnico em Laboratório Clínico (Banco de sangue), Técnico de Radiologia, Técnico de Processamento de Dados, Técnico de Segurança do Trabalho, Motorista, Oficial de Manutenção Predial, Oficial de Manutenção Especializada.

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa – LP	10	02	20
Conhecimentos Específicos – CE	30	03	90
TOTAL	40	-	110

8.1.4. Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta) do total de pontos. O candidato não poderá zerar nenhuma das disciplinas da prova.

8.1.5. As questões da Prova Objetiva serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático e as referências bibliográficas sugeridas que constam do Anexo III deste Edital.

8.2. DA PROVA PRÁTICA (para o cargo de Motorista) – eliminatória e classificatória

8.2.1. A prova prática visará à avaliação de habilidades na execução das atribuições do cargo e está prevista para ser realizada em **20/11/2014** no Município de Angra dos Reis.

8.2.2. Participarão desta etapa os candidatos de cada cargo aprovados na prova objetiva, já aplicados os critérios de desempate, em número correspondente a 5 vezes a quantidade de vagas oferecidas para cada cargo.

8.2.3. O candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local designado para a prova prática, munido de:

- a) original do documento de identidade, utilizado para a inscrição no presente concurso;
- b) carteira de habilitação nas categorias D, dentro da validade, para o cargo de Motorista.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- 8.2.4.** O candidato **não** poderá participar da prova sem documento de identidade, mesmo que apresente explicação ou boletim de ocorrência.
- 8.2.5.** Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, seja qual for o motivo alegado, exceto se a banca examinadora acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado seu desempenho. Neste caso, a prova será adiada e divulgada nova data, horário e local, no órgão de imprensa oficial do Município de Angra dos Reis, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados da prova prática até então obtidos.
- 8.2.6.** Não haverá aplicação da prova fora do dia, local e horários pré-estabelecidos.
- 8.2.7.** O candidato não poderá alegar desconhecimento do local de realização da prova como justificativa de ausência. O não comparecimento à prova por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do concurso.
- 8.2.8.** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário agendado.
- 8.2.9.** As provas terão duração aproximada de 30 (trinta) minutos e serão realizadas por examinadores credenciados pelo CEPUERJ.
- 8.2.10.** A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório. Será considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos.
- 8.2.11.** Não será permitido o ingresso de acompanhante de candidato no local de realização da prova prática.
- 8.2.12.** Não serão enviados cartões de convocação ou e-mails aos candidatos aprovados para realizar a prova prática devendo o candidato tomar conhecimento das datas, locais e horários de sua realização através do site do CEPUERJ.
- 8.2.13.** O resultado da prova prática será divulgado no dia **25/11/2014**, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014.

8.3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 8.3.1.** O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização das Provas portando caneta esferográfica fabricada com material transparente (tinta azul ou preta) e o documento de identidade original com o qual se inscreveu. Não será permitido o uso de lapiseira, lápis, corretivo, marca-texto e/ou borracha durante a realização das provas.
- 8.3.2.** Além do documento de identidade, serão considerados documentos: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

- 8.3.3.** Não serão aceitas fotocópias nem protocolos de documentos sem foto como documento de identificação. Os documentos a serem apresentados deverão estar em boas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 8.3.4.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, o documento de identidade original, em virtude de roubo, furto ou perda, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Nestes casos, o candidato será submetido à identificação especial (coleta de dados do candidato, assinatura e impressão digital) em formulário próprio.
- 8.3.5.** Será realizada identificação condicional do candidato que apresente documento de identidade que denote dúvidas relativas à sua fisionomia, assinatura e/ou a própria identificação.
- 8.3.6.** Os candidatos poderão ser identificados digitalmente nas respectivas salas da prova, através de sistema específico.
- 8.3.7.** Ao candidato, só será permitida a realização das Provas em data, local e horário constantes no Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), não havendo, portanto, segunda chamada da mesma.
- 8.3.8.** Em hipótese alguma, será admitido ingresso de candidato ao local de realização da Prova após o horário fixado para o seu início 9 horas, no dia **19/10/14**.
- 8.3.9.** Os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, como nome, número de inscrição, cargo escolhido e identidade. Caso identifiquem erro ao conferir as informações contidas no cartão-resposta, deverão comunicá-lo imediatamente ao fiscal de sala.
- 8.3.10.** Por ocasião do recebimento do cartão-resposta, o candidato deverá registrar, em campo próprio, sua assinatura e, se solicitado, transcrição de frase. Este procedimento servirá para eventual confirmação de sua identidade, caso haja necessidade. Havendo recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado da Seleção Pública.
- 8.3.11.** O cartão-resposta será considerado como único e definitivo documento para efeito de correção da Prova Objetiva, devendo ser assinado e preenchido corretamente pelo candidato, de acordo com as instruções contidas na contracapa da Prova Objetiva, não sendo substituído em hipótese alguma por erro do candidato no preenchimento.
- 8.3.12.** Nenhuma marcação deverá ser realizada, no cartão-resposta, fora do campo destinado à marcação das respostas, transcrição de frase, caso haja, ou assinatura.
- 8.3.13.** As marcações feitas incorretamente no cartão-resposta são de inteira responsabilidade do candidato.
- 8.3.14.** Não será permitida a marcação do cartão-resposta por outra pessoa que não seja o próprio candidato, salvo o caso de o mesmo ter solicitado condições especiais, mediante autorização prévia da Coordenação de Processos Seletivos do CEPUERJ.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

8.3.15. Será atribuída nota zero à questão que, no cartão-resposta:

- a) não estiver assinalada;
- b) contiver mais de uma opção assinalada;
- c) tiver emenda ou rasura, ainda que legível;
- d) esteja com campo de marcação não preenchido integralmente.

8.3.16. Por motivo de segurança, os candidatos só poderão ausentar-se, definitivamente, do recinto da Prova, após 1 (uma) hora do seu efetivo início.

8.3.17. Ao término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar o cartão-resposta ao fiscal de sala, não podendo o mesmo cartão estar rasgado ou com danos que impeçam sua leitura e entregar o caderno de Prova Discursiva, sob pena de eliminação da Seleção Pública.

8.3.18. Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das Provas em virtude de afastamento do candidato da sala. Será eliminado da Seleção Pública aquele que não cumprir o estabelecido.

8.3.19. Durante a realização da Prova, não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de protetores auriculares, fones de ouvido e quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, relógios digitais ou analógicos, walkman, gravador, lap top, palm top, i-pods, i-pads, pager, notebooks, tablets, smartphones, máquinas fotográficas, telefone celular e outros receptores/transmissores de dados que possibilitem comunicações a distância, sob pena de eliminação.

8.3.20. Os celulares, relógios (digitais e analógicos) e outros dispositivos eletrônicos serão obrigatoriamente desligados e ficarão de posse do candidato em envelope lacrado, para garantir a lisura do Certame até a saída do candidato do local de prova. Caso o candidato se recuse a lacrar o celular, relógio ou outros dispositivos, viole o envelope sem autorização, ou ainda se o telefone celular emitir som ou vibrar durante a realização da prova, o fato será registrado na Ata de Sala e o candidato será eliminado do Certame.

8.3.21. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

8.3.22. Não será permitida a entrada de candidatos portando armas em sala de prova. Os candidatos nesta condição deverão acautelar a arma na coordenação do local de prova.

8.3.23. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto das Provas sem a devida autorização e acompanhamento de fiscal.

8.3.24. O caderno de questões poderá ser levado pelo candidato faltando 1 (uma) hora para o término da prova.

8.3.25. Ao final da Prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e assinar a “Ata de Prova”, atestando a idoneidade e a regularidade da finalização da Prova.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- 8.3.26.** O candidato que não observar o disposto nos subitens 8.2.22, 8.2.23, 8.2.25, será eliminado. O fato será relatado no Termo de Ocorrência, sendo assinado pelos fiscais de sala e pelo Coordenador Local.
- 8.3.27.** Os pertences pessoais do candidato, tais como: bolsas, malas, sacolas, bonés, gorros ou similares, óculos escuros, protetores auriculares serão acomodados em local indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 8.3.28.** Caso o nome do candidato não conste da listagem de sala, O CEPUERJ procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto de pagamento da taxa de inscrição devidamente pago.
- 8.3.29.** A inclusão prevista no item acima será realizada de forma condicional e será analisada pelo CEPUERJ, visando analisar a pertinência da referida inclusão. Caso se constate a improcedência, a inscrição será automaticamente cancelada, independente de qualquer formalidade, considerando-se nulos todos os atos dela decorrentes.
- 8.3.30.** Por questões de segurança, os candidatos que terminarem as Provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo Prova.
- 8.3.31.** Não será permitido ao candidato fazer qualquer anotação do gabarito ou questões em folhas não autorizadas. As Provas estarão disponíveis na Internet quando da divulgação do gabarito.
- 8.3.32.** O CEPUERJ não se responsabiliza por extravio ou perda de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ou danos neles causados durante a realização das provas.
- 8.3.33.** O candidato, no dia de realização das Provas, poderá ser submetido a detectores de metais nas salas, corredores e banheiros, como também, deixar as orelhas totalmente descobertas a observação dos fiscais, a fim de impedir fraude e verificar se o candidato está portando material não permitido, garantindo assim, a lisura do Certame.
- 8.3.34.** O CEPUERJ poderá adotar medidas adicionais de segurança, caso seja pertinente.
- 8.3.35.** Na hipótese de se verificarem falhas de impressão nas Provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do seu início, providenciará a sua substituição.
- 8.3.36.** Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando para isso, um caderno de questões completo.
- 8.3.37.** Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o CEPUERJ, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DO RECURSO

- 9.1.** O gabarito da Prova Objetiva está previsto para ser divulgado no dia **20/10/14**, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuej.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso FEAM 2014.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuej@uerj.br / www.cepuej.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- 9.2.** O candidato poderá solicitar recurso contra o gabarito da Prova Objetiva no período de **20/10 a 21/10/14** das 16h do primeiro dia até às 17h do último dia. O link dos recursos será bloqueado imediatamente após as 17h do último dia de cada período previsto.
- 9.3.** O recurso da Prova deverá constar da indicação precisa daquilo, em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas as referências bibliográficas sugeridas constantes do Anexo II, com indicação obrigatória do(s) título(s) da(s) referência(s), do(s) capítulo(s) e da(s) página(s) onde o fundamento do recurso é encontrado.
- 9.4.** Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:
- acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014.
 - digitar o CPF, senha, código Captcha e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
 - preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando as questões que são objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
 - caso o candidato não possua acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, sala 1006, bloco A no horário de 10 às 17 horas, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 9.5.** Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, email ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 9.6.** Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:
- não estiverem fundamentados nas referências bibliográficas indicadas no Anexo II;
 - forem interpostos fora do período acima descrito;
 - não forem claros e objetivos no pleito;
 - desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais on-line.
- 9.7.** Após o julgamento dos recursos, o gabarito inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos indistintamente a todos os candidatos que não os tiverem obtido na correção inicial.
- 9.8.** Caso haja provimento dos pedidos de recursos referentes às provas, haverá divulgação de novo gabarito (gabarito pós-recurso), a ser publicado no site do CEPUERJ.
- 9.9.** A resposta aos recursos está prevista para divulgação no dia **13/11/14**, a partir das 16h, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, link Concurso FEAM 2014.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

9.10. A decisão final da Banca Examinadora quanto aos recursos das Provas constitui última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

9.11. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA (Para todos os cargos) E FINAL (Exceto para o cargo de Motorista)

10.1. O resultado final da prova objetiva, **previsto** para ser divulgado no dia **13/11/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso FEAM 2014, corresponderá à pontuação obtida nesta etapa por cada candidato.

10.2. A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

APROVADO	Atendeu ao critério especificado nos subitens 8.1.4 e 10.3 e encontra-se apto a ser convocado pela FEAM para contratação
REPROVADO	Não atendeu ao critério descrito nos subitens 8.1.4
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar a seleção ou deixou de atender as determinações previstas quando da realização da prova.

10.3. Para o cargo de Motorista, a listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

APROVADO	Atendeu aos critérios especificados na prova objetiva e encontra-se dentro do número de vagas previsto para a participação da prova prática.
HABILITADO	Atendeu aos critérios especificados na prova objetiva, mas não se encontra dentro do número de vagas previsto para a participação da prova prática.
REPROVADO	Não atendeu aos critérios descritos na prova objetiva.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

10.4. Se houver empate na prova objetiva, serão considerados para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

10.4.1. Cargos: Almojarife, Assistente Administrativo, Assistente Técnico Administrativo, Faturista, Mensageiro, Recepcionista, Secretário e Telefonista.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**

- 1º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 2º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa (LP);
- 3º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Informática;
- 4º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Matemática;

- **Para os candidatos com menos de 60 anos**

- 1º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa (LP);
- 2º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Informática;
- 3º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Matemática;
- 4º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

10.4.2. Cargos: Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização do Aparelho Locomotor, Técnico de Contabilidade, Técnico de Laboratório Clínico, Técnico em Laboratório Clínico (Banco de sangue), Técnico de Radiologia, Técnico de Processamento de Dados, Técnico de Segurança do Trabalho, Motorista, Oficial de Manutenção Predial, Oficial de Manutenção Especializada.

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**

- 1º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.
- 2º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos (CE);
- 3º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa (LP);

- **Para os candidatos com menos de 60 anos**

- 1º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos (CE);
- 2º - ter obtido maior número de pontos na disciplina de Língua Portuguesa (LP);
- 3º - ser mais idoso, considerando dia, mês e ano de nascimento.

11. DO RESULTADO DAS PROVAS PRÁTICA

11.1. O resultado das provas prática está previsto para ser divulgado no dia **25/11/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso FEAM 2014.

12. DO RECURSO À PONTUAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- 12.1. O candidato poderá solicitar recurso contra a nota obtida nas provas prática das **16h** do dia **18/11/2014** às 17h do dia **19/11/2014**. O link dos recursos será **bloqueado** imediatamente após as **17h** do último dia de cada período previsto.
- 12.2. O recurso à pontuação deverá constar da indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, tomando por base apenas o seu desempenho na referida prova.
- 12.3. Os candidatos deverão adotar os procedimentos descritos abaixo para solicitar recursos:
- a) acessar o endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso FEAM 2014.
 - b) digitar o CPF, senha, código *Captcha* e enviar; escolher a opção Solicitação de Recurso e clicar no botão Enviar;
 - c) preencher corretamente todos os campos do Formulário de Solicitação de Recurso, discriminando a(s) questão(ões) que é(são) objeto de recurso e enviá-lo através do botão específico (ENVIAR);
 - d) caso o candidato não tenha acesso à internet para solicitação de recursos, poderá comparecer ao Campus da UERJ, situado à Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006 no horário de 10h às 17h, de 2ª a 6ª feira – dias úteis;
- 12.4. Não serão aceitos recursos por via postal, telegrama, fax, email ou qualquer outro meio que não seja o especificado neste edital, qual seja, o site do CEPUERJ, disponível 24 horas por dia no período de solicitação de recurso.
- 12.5. Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que:
- a) não estiverem fundamentados;
 - b) forem interpostos fora do período acima descrito;
 - c) não forem claros e objetivos no pleito;
 - d) desrespeitarem a banca examinadora ou a equipe organizadora;
 - e) forem encaminhados através da imprensa e/ou redes sociais *on-line*.
- 12.6. Após o julgamento dos recursos, o resultado inicialmente divulgado poderá ser alterado, e as pontuações serão corrigidas.
- 12.7. A resposta aos recursos está prevista para divulgação no dia **25/11/2014, a partir das 16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso FEAM 2014.
- 12.8. A decisão final da banca examinadora quanto aos recursos das provas práticas constitui a última instância para recursos e revisão, sendo ela soberana em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

12.9. O CEPUERJ não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

13. DO RESULTADO FINAL (Para o cargo de Motorista)

13.1. Para os cargo de Motorista, o resultado final corresponderá à soma das pontuações obtidas nas provas objetiva e prática por cada candidato.

13.2. O resultado final está previsto para ser divulgado no dia **25/11/2014**, a partir das **16h**, no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>, Concursos em Andamento, *link* Concurso FEAM 2014.

13.3. A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:

SELECIONADO	Atendeu aos critérios especificados nas provas objetiva e prática e encontra-se dentro do número de vagas.
APROVADO	Atendeu aos critérios especificados nas provas objetiva e prática, mas não se encontra dentro do número de vagas.
REPROVADO	Não atendeu aos critérios descritos na prova objetiva.
ELIMINADO	Faltou à prova ou desistiu de prestar o concurso ou deixou de atender às determinações previstas quando da realização da prova.

Se houver empate no resultado final, serão considerados, para fins de desempate, os seguintes critérios, na ordem descrita a seguir:

- **Para candidatos a partir de 60 anos (Lei Federal nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso)**
 - 1º) ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento;
 - 2º) ter obtido maior número de pontos na prova prática;
 - 3º) ter obtido maior número de pontos na prova objetiva.
- **Para os candidatos com menos de 60 anos**
 - 1º) ter obtido maior número de pontos na prova prática;
 - 2º) ter obtido maior número de pontos na prova objetiva;
 - 3º) ser mais idoso, considerando-se ano, mês, dia e hora de nascimento.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

14. DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL – Eliminatório

- 14.1.** O exame médico admissional será realizado pelos candidatos convocados pela FEAM e terá por objetivo avaliar as condições físicas e mentais, consideradas as exigências das atividades inerentes ao cargo.
- 14.2.** Os candidatos quando convocados para a realização desta etapa, deverão apresentar os exames requeridos para o exercício profissional na data, horário e local definidos pela FEAM.
- 14.3.** No exame médico não serão atribuídas notas, sendo o candidato apenas qualificado como “apto” ou “inapto”.
- 14.4.** O candidato será eliminado desta etapa e da seleção pública:
- se não comparecer ao exame médico;
 - se for considerado inapto no exame médico;
 - se não atender as exigências e prazos estabelecidos pela FEAM.
- 14.5.** Se algum candidato for considerado “inapto”, será convocado para avaliação médica o candidato de classificação subsequente e assim sucessivamente, até que as vagas que surjam, sejam preenchidas.
- 14.6.** O candidato uma vez convocado, se residir em local diverso, deverá se deslocar para o município a ser designado, com recursos próprios.
- 14.7.** Os candidatos convocados para a realização do exame médico deverão portar a carteira de identidade original com a qual se inscreveram.

15. DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

- 15.1.** Os resultados oficiais da seleção serão homologados em até um mês após a divulgação dos resultados no Diário Oficial da União.
- 15.2.** A Seleção Pública terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário da União do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério da FEAM.
- 15.3.** Dentro da validade da Seleção Pública que trata o subitem 13.2, a FEAM, poderá disponibilizar vagas para provimento, mediante autorização da Diretoria.
- 15.4.** O candidato quando convocado, via telegrama, para contratação deverá apresentar os seguintes documentos:
- Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
 - Cédula de Identidade;

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- e) CPF;
- f) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
- g) 1 foto colorida fundo branco 3x4 recentes;
- h) Diploma de conclusão do ensino superior e cursos exigidos, quando for o caso;
- i) Carteira do Conselho Regional e certidão de regularidade, quando for o caso;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Carteira de Trabalho parte da foto frente e verso original;
- l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- m) Cartão de vacina dos filhos maiores de 5 (cinco) anos;
- n) Declaração de matrícula dos filhos maiores de 7 (sete) anos;
- o) Número de conta no Banco de sua preferência dentre aqueles com os quais a FEAM opera regularmente.

15.5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

15.6. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto serão desclassificados e excluídos da Seleção Pública para todos os fins.

15.7. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da convocação ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação da respectiva Seleção Pública e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados ainda que já tenham sido publicados os resultados finais, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

15.8. A convocação para cada cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com a necessidade da FEAM.

15.9. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos para a contratação nos cargos conforme subitem 13.4, serão exigidos apenas dos candidatos convocados para início das atividades.

15.10. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos citados no item 4 deste Edital e os exigidos no item 13.4, perderá o direito à vaga.

15.11. Caberá ao candidato convocado para admissão arcar com o ônus de sua mudança, caso seja oriundo de outro município/estado.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas, celulares, relógios digitais ou analógicos, aparelhos eletrônicos de qualquer espécie, como também, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios como bonés, chapéu, gorro, cachecol, etc. ou protetores auriculares.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

16.2. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial, email e telefones de contato junto ao CEPUERJ e a FEAM enquanto a Seleção Pública estiver dentro do prazo de validade, não se responsabilizando FEAM e o CEPUERJ/UERJ por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

16.3. Não será permitido ao candidato fumar no local da prova, conforme Lei Estadual nº 5.517 de 17/08/2009 e Decreto Estadual nº 41.121 de 16/11/2009.

16.4. Será eliminado da Seleção Pública, em qualquer de suas fases, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não sendo admitida qualquer tolerância;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) ausentar-se da sala de Provas sem o acompanhamento do fiscal após ter assinado a lista de frequência;
- d) ausentar-se do local de Provas antes de decorrida **1 (uma) hora** do seu início;
- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo CEPUERJ;
- f) ausentar-se da sala de Provas levando o cartão-resposta, o caderno de Prova Discursiva ou outros materiais não permitidos;
- g) portar ou utilizar armas durante a realização da prova, mesmo que possua o respectivo porte;
- h) utilizar-se de processos ilícitos na realização das Provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- i) estiver portando ou no uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais ou analógicos, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, iPhone, Tablet, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares dentro do período de realização da Prova ou fora do envelope lacrado;
- j) comportar-se de modo a perturbar a realização das Provas pelos demais candidatos, causando-lhes evidente prejuízo;
- k) deixar de assinar a lista de presença;
- l) deixar de apresentar os documentos solicitados no prazo estabelecido;
- m) agir com desrespeito para com qualquer membro da equipe de organização da Seleção Pública;
- n) utilizar caneta ou lapiseira fabricada em material não transparente;
- o) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- p) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação ou impresso não permitidos, ou máquina calculadora ou similar;
- q) recusar-se a transcrever a frase para posterior exame grafológico;
- r) não permitir a coleta da sua assinatura;
- s) não atender às determinações estabelecidas neste Edital.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- 16.5.** A eliminação da Seleção Pública de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada no Diário Oficial de Angra dos Reis.
- 16.6.** Decorridos 5 (cinco) anos da realização da Seleção Pública, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.
- 16.7.** O CEPUERJ não fornecerá declarações de aprovação no Certame, valendo como declaração, a publicação do resultado final no Diário Oficial de Angra dos Reis.
- 16.8.** A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação desta Seleção Pública. No caso de já ter tomado posse, será exonerado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.
- 16.9.** O CEPUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre a Seleção Pública, que passarão a integrar o presente Edital.
- 16.10.** O CEPUERJ e a FEAM não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção Pública.
- 16.11.** As despesas relativas à participação do candidato na Seleção Pública e a sua apresentação para a contratação e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
- 16.12.** Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- 16.13.** O CEPUERJ manterá em cada sala de prova um relógio de tempo, a fim de acompanhamento por parte do candidato do horário da prova.
- 16.14.** Todos os atos relativos ao certame serão publicados (na íntegra ou extrato) no Diário Oficial de Angra dos Reis e no site do CEPUERJ.
- 16.15.** Não haverá justificativa para o não cumprimento dos prazos determinados, nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
- 16.16.** As legislações publicadas após a divulgação deste Edital não serão consideradas para fins de alterações no Certame.
- 16.17.** Os candidatos inscritos no Certame ficam obrigados a acompanhar no site do CEPUERJ, como também no Diário Oficial de Angra dos Reis todas as comunicações e convocações que se façam necessárias até o prazo de validade da Seleção Pública.
- 16.18.** O CEPUERJ poderá enviar aos candidatos SMS ou e-mail com informações adicionais ou complementares, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o acesso e a atualização da caixa de mensagens e do correio eletrônico. Essa forma de comunicação não desobriga o candidato a observar o disposto no subitem 17.18.
- 16.19.** Não serão fornecidas por telefone, informações quanto às notas, resultado parcial e/ou final de candidatos, bem como quaisquer documentos comprobatórios de classificação, devendo o candidato se informar através do site www.cepuerj.uerj.br

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO

- 16.20.** Cabe à FEAM o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário para suprir as necessidades existentes no Quadro de Lotação da FEAM, bem como, as que surgirem no prazo de validade desta Seleção, não havendo portanto, obrigatoriedade do aproveitamento do Cadastro de Reserva em sua totalidade.
- 16.21.** Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em cumprimento ao preconizado no art. 31, da Lei Federal nº 12.527/2011.
- 16.22.** Após retirar-se do local em que realizou a prova, o candidato não poderá retornar em hipótese alguma.
- 16.23.** Os casos omissos serão decididos pelo Conselho Diretor da FEAM e pelo Centro de Produção da UERJ no que couber a cada um.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

17. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES PREVISTAS	PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura	05/09/2014
Período de inscrição: <i>internet</i>	08/09 a 30/09/14
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/09 a 11/09/14
Entrega do laudo médico PCD	Até 01/10/14
Resposta da solicitação de isenção da taxa de inscrição	17/09/14
Recurso ao indeferimento da isenção	17/09 a 18/09/14
Resposta ao recurso ao indeferimento da isenção	23/09/14
Divulgação da relação dos candidatos correntes à vaga de PCD	09/10/14
Recurso ao indeferimento da condição de PCD	09/10 a 10/10/14
Resposta ao recurso do indeferimento da condição de PCD	14/10/14
Solicitação de condições especiais para a prova	08/09 a 30/09/14
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	01/10/14
Impressão do cartão de confirmação de inscrição	14/10 a 19/10/14
Realização das provas objetivas	19/10/14
Divulgação do gabarito das provas objetivas	20/10/14
Recurso ao gabarito das provas objetivas	20/10 a 21/10/14
Resposta ao recurso ao gabarito e resultado final das provas objetivas	13/11/14
Convocação para a prova prática para o cargo de Motorista	14/11/14
Realização da prova prática para o cargo de Motorista	20/11/2014
Resultado da prova prática para o cargo de Motorista	25/11/2014
Recurso da prova prática para o cargo de Motorista	25/11 a 26/11/2014
Resposta ao recurso da prova prática e Resultado Final do Concurso público	01/12/2014

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

DICAS IMPORTANTES

- Ao acessar o endereço eletrônico do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>) atualize sempre a página, de modo a poder obter novas informações inseridas;
- Todos os materiais disponíveis na página para consulta estarão em formato PDF, portanto é necessário que você tenha instalado em seu computador o *Acrobat Reader*;
- Recomenda-se que o candidato chegue ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para início das mesmas, devendo estar de posse de documento de identidade, do cartão de confirmação de inscrição (CCI) e de caneta esferográfica transparente (tinta azul ou preta);
- As provas objetivas terão duração de até 4 (quatro) horas, conforme o cargo e o candidato não poderá se ausentar da sala para comprar água ou alimentos. Assim, na sala de realização da prova, será permitida a entrada de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes;
- Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para comprá-los durante a realização das mesmas;
- Haverá, no dia de realização das Provas, um médico de plantão e medicamentos básicos para atendimentos emergenciais.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

LOCALIZE-SE

CAMPUS DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006.

COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1028.

FEAM

Rua Oito s/nº - Vila Residencial de Praia Brava – Angra dos Reis - RJ.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO - CAC

O edital com as normas e procedimentos dos concursos organizados pelo CEPUERJ, encontram-se disponíveis para consulta e impressão no endereço eletrônico <http://www.cepuerj.uerj.br>. Caso ainda persistam dúvidas, o candidato poderá entrar em contato através de e-mail, pessoalmente ou via teletendimento:

E-mail: concursoscepuerj@yahoo.com.br ou coprosel@uerj.br.

Recepção - Rua São Francisco Xavier 524 – Maracanã, RJ, Pavilhão João Lyra Filho, 1º Andar, Bloco A, Sala 1006, 2ª a 6ª feira, das 9 às 18 horas.

Teletendimento – 2334-0639, de 2ª a 6ª feira, das 8 às 19 horas.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

*Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REITOR

Ricardo Vieira Alves de Castro

VICE-REITOR

Paulo Roberto Volpato Dias

CENTRO DE PRODUÇÃO DA UERJ

DIRETORA

Maria das Graças Freire e Silva

FUNDAÇÃO ELETRONUCLEAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

DIRETORA SUPERINTENDENTE

Teresa Cristina Sampaio de Barros Leite

COORDENADOR DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA

Jorge Mattos Hadlich

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

- Manter a limpeza e esterilização da vidraria utilizada.
- Descontaminar frascos.
- Cuidar do lixo hospitalar do laboratório.
- Preparar material para exames.
- Limpeza e organização das instalações.

ALMOXARIFE

- Receber as encomendas de medicamentos e materiais hospitalares, de laboratório e de limpeza que chegam para a CENTRAL DE MATERIAIS, conferindo as embalagens dos produtos com os pedidos e as notas fiscais, observando especificações, número de lotes e validade.
- Lançar informações no livro de ocorrências.
- Comunicar as divergências de entrega ao setor de COMPRAS para agilização de providências cabíveis.
- Emitir pedidos de compras.
- Extrair documentos de entrada (MME) no depósito, registrando no sistema de dados as marcas e especificações dos produtos, indicando quantidades e preços para definição de custos.
- Observar o vencimento das notas fiscais de fornecedores, enviando-as ao setor de pagamentos.
- Receber pedidos MME referentes a medicamentos e material hospitalar e de limpeza.
- Separar e empacotar (selar) a medicação individual prescrita para pacientes, seguindo orientação do farmacêutico. Os pacotes têm que ser personalizados e ter indicação das características dos medicamentos, sendo que, os remédios controlados são selados em separado e entregues à Enfermeira Chefe.
- Providenciar a entrega de todos os pacotes e o recolhimento de sobras do dia anterior.
- Repor medicamentos das farmácias dos carrinhos de emergência.
- Controlar os materiais da farmácia e do depósito, inclusive de vacinas, confrontando o estoque físico com o contábil.
- Analisar diferenças e emitir documentos de acerto.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Preparar mapas de exames admissionais e periódicos. Preencher formulários de registros para fixação de laudos.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- Receber e encaminhar pacientes para exames complementares.
- Receber resultados para apoio dos laudos médicos, notificando à ARH e às chefias.
- Redigir correspondência.
- Arquivar documentos e correspondências, ordenando-os de acordo com os controles internos estabelecidos.
- Catalogar prontuários médicos.
- Atender telefones, prestando ou solicitando informações.
- Requisitar material e emitir ordens de serviço.
- Preparar dados e elaborar planilhas de controle de atendimento e procedimentos médicos realizados.
- Preparar fatura de serviços prestados à Eletronuclear e às empreiteiras.
- Preparar dados e mapas estatísticos sobre acidentes de trabalho ocorridos no canteiro de obras, divulgando os resultados.
- Digitar textos e planilhas.
- Arquivar pastas de prontuários médicos, mantendo sua atualização.
- Conferir os exames especiais com os respectivos pedidos, observando se todas as etapas foram concluídas.
- Preencher formulários de aptidão física de trabalhadores que atuam em áreas de radiação ionizante, passando-os para chancela médica.

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

- Reconciliação bancária, analisando extratos enviados.
- Emitir notas fiscais referentes a atendimentos de pacientes particulares, acompanhando a efetivação de pagamentos.
- Manter contatos com planos de saúde e entidades de previdência privada, controlando documentação pertinente.
- Analisar contas e saldos de fichas contábeis.
- Elaborar balancetes e apoiar a preparação do balanço.
- Receber documentos e fazer lançamentos no livro CAIXA, preparando mapas de fluxo de caixa para orçamento do período.
- Atender pedidos de adiantamento de salários.
- Controlar dados da ficha contábil de contas a receber.
- Controlar necessidades e encomendar tickets de cestas básicas.
- Efetuar pagamentos de passivos trabalhistas e de notas fiscais de fornecedores, resolvendo pendências.
- Conferir dados e emitir vouchers contábeis para aprovação superior.
- Controlar fundo de contingência para uso de pequenas despesas, inclusive para remoções, analisando prestação de contas.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- Controlar ativo fixo adquirido afixando placas de identificação, mantendo cadastramento e arquivo, e periodicamente fazer inventário pesquisando as causas de possíveis diferenças. Acompanhar a evolução da depreciação e o processo de alienação definido pela DIREÇÃO.
- Manter cadastro de reserva de candidatos a emprego.
- Receber requisições e processar recrutamento de pessoal, apresentando os candidatos habilitados aos respectivos requisitantes.
- Abrir o processo de admissão de novos empregados, verificando a documentação e providenciando exames admissionais.
- Emitir contratos de trabalho, processando os necessários registros.
- Preparar e manter pastas dos empregados, inserindo empregados no sistema da folha de pagamento e no ponto eletrônico.
- Processar demissões, tomando as providências cabíveis, definindo direitos trabalhistas. Participar da homologação da rescisão contratual.
- Preparar consolidação da folha de pagamento, submetendo-a à aprovação e processando o pagamento.
- Controlar contracheques.
- Analisar o absenteísmo.
- Providenciar vales transporte e tíquetes.
- Atender pedidos de informações sobre o pessoal.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

FATURISTA HOSPITALAR

- Receber o prontuário dos pacientes particulares ou conveniados que obtiveram alta, verificando a prescrição, sala de cirurgia e folha de material gasto no tratamento.
- Verificar guia ou autorização de internação, os procedimentos e número de dias de internação.
- Analisar pelo relatório da enfermagem se todos os boletins foram processados e, no caso de faltas, providenciar junto à recepção para os devidos acertos.
- Dar entrada de dados no sistema, observando diárias, taxas, honorários médicos, procedimentos e exames realizados, material e medicamentos gastos em cirurgias, no quarto ou na enfermaria.
- Emitir as faturas obedecendo às normas de cada convênio, inclusive do SUS, com suas características próprias, obtendo a aprovação dos pacientes ou responsáveis.
- Emitir o BPA destinando cópia à SECRETARIA DE SAÚDE.
- Enviar toda documentação ao órgão de Contas a Receber para a emissão das notas fiscais, as quais, serão enviadas aos destinatários, fixando prazo para pagamento quando se tratar de paciente particular.
- Lançar em mapas para consolidação e emissão de relatórios, as contas faturadas, que expressam resultados referentes a tipos de clientes e de convênios.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- Arquivar faturas e prontuários médicos.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

MENSAGEIRO

- Receber, separar, protocolar, distribuir e recolher, interna e externamente, correspondência e pequenos volumes nos CORREIOS.
- Efetuar serviços em bancos como pagamentos, depósitos e retiradas de pequena monta, coletando os necessários recibos.
- Fazer registros e reconhecimento de firmas em cartórios.
- Entregar e receber documentos em repartições localizadas no município.
- Coletar preços e fazer pequenas compras de material de papelaria.
- Auxiliar em serviços burocráticos simples.
- Operar máquinas xerox e de plastificação, obedecendo às rotinas definidas.
- Afixar avisos e comunicados nos quadros apropriados.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

MOTORISTA

- Verificar as condições gerais do veículo, pneus, nível de combustível, água e óleo, testando freios e parte elétrica, comunicando à supervisão as necessidades de reparos.
- Inspecionar a limpeza e a higiene da ambulância, tomando medidas cabíveis.
- Receber ordens de serviço, pegando chaves e documentação do veículo a ser utilizado, anotando quilometragem e horário.
- Auxiliar na acomodação de pacientes a serem transportados e atender a solicitações da equipe médica acompanhante.
- Traçar roteiro da viagem.
- Estacionar o veículo na garagem podendo lavar o veículo, eventualmente.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA

- Instalar e trocar luminárias, reatores, tomadas e lâmpadas em 110 e 220 volts.
- Processar a manutenção de instalações de água, quente e fria, mudando torneiras, limpando e vedando caixas d'água, registros e conexões e boilers. Trocar e desentupir ralos e instalações sanitárias.
- Participar da execução de pequenos trabalhos de instalações e reformas prediais.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- Manter contato com firmas especializadas no fornecimento e na manutenção de aparelhos e equipamentos hospitalares referentes a todas as áreas. Fazer cotações de preços e prazos, podendo entregar e receber equipamentos e aparelhos. Testar os serviços prestados.
- Providenciar a emissão de pedidos e a inspeção dos serviços prestados. Mediante requisição encomendar a reposição de gases.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

- Preparar massa, piso e paredes visando o assentamento de tijolos, colocação de ladrilhos, azulejos e rebocos.
- Caiar paredes e pinturas a óleo.
- Executar serviços de carpintaria e de armador.
- Executar serviços de bombeiro hidráulico e de encanador, instalando e reparando encanamentos e tubulações.
- Colocar e desentupir sanitários, pias e ralos.
- Cabear a fiação de energia elétrica, telefones e redes de computação.
- Instalar e fazer manutenção de pontos de luz, compreendendo luminárias, reatores e lâmpadas.
- Fazer manutenção de aparelhos de ar refrigerado.
- Substituir vasilhames de água dos bebedouros, zelando pela manutenção e pela limpeza.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

RECEPCIONISTA

- Atender pacientes nos postos de recepção, identificando-os e sondando suas necessidades aparentes.
- Informar a forma de prestação de serviços e os convênios autorizados, preenchendo fichas, incluída a responsabilidade financeira para prestação dos serviços.
- Manter contato com o corpo de enfermagem, verificando a disponibilidade de atendimento e encaminhar os pacientes.
- Receber indicação médica nos casos de internação, sondar as vagas disponíveis e providenciar o alojamento do enfermo.
- Manter contato com a administração dos planos conveniados para confirmar o nível de cobertura e, em alguns casos, passar fax do laudo médico.
- Marcar consultas e exames de laboratório.
- Informar horário dos plantões médicos.
- Preencher formulários de atendimento, destinando-os à tesouraria.
- Manter arquivo de prontuário de pacientes.
- Processar o faturamento das altas médicas concedidas fora do horário administrativo, mantendo os devidos registros.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO

SECRETÁRIO

- Receber e despachar correspondência da FEAM, encaminhando aos setores destinatários.
- Estabelecer o roteiro do mensageiro, orientando o preenchimento do protocolo.
- Redigir e digitar correspondência e informativos segundo orientação da Superintendência, registrando e controlando as que demandam solução e resposta. Emitir e enviar cartas-padrão oferecendo os serviços da FEAM.
- Manter cadastro de telefones usuais, atendendo e fazendo ligações telefônicas, prestando ou solicitando informações e, quando couber, transmitir aos devidos órgãos.
- Apoiar a organização de eventos quanto a locais, instalações, material, alimentação e hospedagem.
- Providenciar a inscrição de empregados em cursos e seminários, aplicando as medidas cabíveis.
- Coletar dados e preparar mapas e relatórios.
- Controlar e fazer acompanhamento de prazos e vencimentos de documentos e licenças, informando as áreas interessadas para a regularização.
- Controlar assinatura de revistas.
- Coletar formulários de sugestões apresentadas, passando-os ao órgão competente para apreciação, enviando posteriormente resposta aos interessados comunicando as orientações adotadas.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DO APARELHO LOCOMOTOR

- Resguardar a área a ser imobilizada com material apropriado.
- Preparar massa de gesso e aplicá-la em camadas sucessivas até o ponto adequado para imobilização, dando acabamento para maior conforto do paciente.
- Fixar saltos ortopédicos.
- Aplicar talas de alumínio e colar cervical com malha.
- Retirar aparelhos de gesso, utilizando equipamento e serra elétrica.
- Verificar estoque, providenciando a reposição do material de uso.
- Zelar pela higiene e limpeza das instalações e utensílios usados no processo.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- Contabilizar os fatos contábeis, com base na classificação e registros dos dados sobre o patrimônio das pessoas e organizações, tendo em vista os princípios fundamentais da contabilidade, a estrutura dos demonstrativos contábeis, o ramo de atividade e a legislação vigente.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- Analisar e elaborar relatórios contábeis e financeiros, com conhecimento sobre o contexto do negócio e os processos organizacionais e levando em consideração os objetivos estratégicos da organização, atendendo à legislação e normas pertinentes ao exercício da profissão.
- Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações.
- Executar e registrar as operações contábeis da empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito, avaliando com criticidade a real situação do patrimônio da empresa.
- Atender fiscalização referente à área contábil.
- Executar escrituração contábil na área da administração pública.
- Executar os conceitos básicos tais como noções de débito e crédito, patrimônio e seus componentes, contas, plano de contas e escrituração.
- Preparar documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

- Fazer o primeiro atendimento de pacientes, verificando sinais vitais para registrar anomalias, anotando dados no prontuário.
- Preparar as instalações para internações, mudando roupas de cama, providenciando higiene e limpeza de instalações, bem como, camisola para os pacientes.
- Ministrando medicamentos e tratamentos prescritos, observando posologia e horários.
- Fazer curativos simples.
- Auxiliar nos cuidados post-mortem.
- Atender pacientes que carecem de ajuda, auxiliando na alimentação, higiene e nas necessidades fisiológicas.
- Preparar pacientes para consultas e exames a fim de facilitar a aplicação dos procedimentos.
- Preparar e esterilizar material e equipamentos para realização de cirurgias.
- Apoiar a equipe cirúrgica podendo atuar na instrumentação.
- Coletar material para exames laboratoriais.
- Registrar nos prontuários as reações ou alterações para providências cabíveis da equipe clínica.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

- Realizar coleta das amostras a serem analisadas, identificando-as com o número de registro para controle.
- Processar exames de fezes, urina e sangue, seguindo os procedimentos padrão, manipulando equipamentos automatizados ou não, utilizando tubos de ensaio ou outros utensílios necessários ao processo.
- Manipular reagentes, dosando-os de acordo com as especificações.
- Aplicar substâncias alergênicas em pacientes, injetando-as por via cutânea, seguindo orientação do FARMACÊUTICO.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

- Controlar o estoque interno de insumos utilizados, solicitando a devida reposição.
- Orientar os auxiliares na higiene e limpeza do laboratório e na preparação de determinadas amostras.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO (Banco de Sangue)

- Captar e fazer a triagem de doadores
- Proceder ao fracionamento e preparo das bolsas de sangue.
- Realizar exames pré-transfusionais do receptor e do doador.
- Contribuir com a limpeza e manutenção dos equipamentos utilizados.
- Manter o estoque de hemocomponentes.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

- Desenhar rede de computadores e acompanhar a instalação das máquinas.
- Fazer testes periódicos de segurança e processar backup.
- Controlar os níveis de acesso à rede, observando os limites definidos pela administração.
- Manter cadastro de logins.
- Elaborar e fazer backup de programas de banco de dados para atender às necessidades dos usuários.
- Desenhar formulários e alterar a formatação de relatórios.
- Processar a manutenção preventiva e corretiva das máquinas e da rede.
- Instalar softwares e hardwares e manter contatos com a empresa de assistência técnica para dissipar dúvidas.
- Manter e controlar o estoque de material de informática, atendendo requisições.
- Processar licitações e compra desses materiais, incluindo equipamentos e softwares.
- Receber e conferir as compras.
- Prestar informações à contabilidade e controlar ativo fixo de informática.
- Treinar usuários no uso de micro-informática, seus componentes e aplicativos, além das rotinas e procedimentos.
- Instalar ramais telefônicos, atendendo ordens de serviço.
- Fazer manutenção do sistema de som do hospital e de toda a rede de telefones.
- Emitir relatório mensal das ligações realizadas, reportando os dados à Superintendência.
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

- Atender pacientes, processando os registros com indicação dos exames radiológicos a serem executados.
- Preparar os pacientes fazendo-os vestir-se de forma adequada.
- Colocar os pacientes nas posições corretas, avaliando as distâncias para focalização da região a ser radiografada.
- Selecionar o chassi-filme a ser utilizado para atender ao tipo de radiografia requisitada pelo médico.
- Acionar o aparelho de Raios-X, observando instruções de funcionamento para que a radioatividade incida sobre a área a ser radiografada.
- Realizar exames no centro cirúrgico usando equipamento portátil.
- Registrar o número de código das radiografias realizadas para identificação e edição de mapas estatísticos.
- Encaminhar os chassis com os filmes à câmara escura para revelação das chapas.
- Constatar resultados, verificando se a radiografia atende às necessidades para definição do diagnóstico do médico.
- Auxiliar o médico nos exames de contraste, manipulando os mesmos com seringas ou sondas.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

- Inspecionar instalações, equipamentos e operações para analisar riscos de acidentes.
- Propor normas e dispositivos de segurança e alterações em equipamentos e instalações que resultem em maior conforto e segurança.
- Divulgar e fazer cumprir normas e notas definidas pela legislação.
- Inspecionar postos, equipamentos e atuação da brigada de incêndio.
- Ministrando e promover cursos sobre segurança no trabalho, fazendo palestras admissionais orientando os novos empregados.
- Participar das reuniões da CIPA apresentando relatórios, estatísticas e cenário da segurança no trabalho.
- Preparar relatórios sobre segurança, envolvendo número de acidentes e coeficientes de frequência e gravidade.
- Calcular índice de absenteísmo.
- Calcular custos de acidentes.
- Preparar relatório sobre ocorrência de acidentes, entrevistando acidentados e supervisores para análise de causas.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

TELEFONISTA

- Operar mesa telefônica, recebendo e transmitindo ligações locais, interurbanas e internacionais e interligações.
- Localizar funcionários ausentes de seus setores para transferência de chamadas.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

***Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO***

- Receber e transmitir informações e recados anotando dados básicos, priorizando as chamadas de urgência.
- Receber solicitações de telefones úteis e daqueles de mais freqüente uso.
- Manter controle do nome e localização de pacientes internados, visando a passagem de ligações.
- Conferir as contas telefônicas das linhas gerais para distribuição de débitos.
- Executar tarefas correlatas às acima descritas a critério do superior imediato.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

ANEXO II – MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PCD

Atesto para fins de comprovação de inscrição na Seleção Pública para a Fundação Eletronuclear de Assistência Médica _
FEAM que o Sr (a). _____, é portador (a) da deficiência _____, grau _____, nível
_____ código CID _____. Declaro ainda, que a deficiência apresentada pelo paciente é compatível com as
atribuições do cargo _____, descrita no Edital da seleção.

Data: ___/___/___

Assinatura (Nome, CRM e Carimbo)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PARA OS CARGOS: ALMOXARIFE, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, FATURISTA, MENSAGEIRO, RECEPCIONISTA, SECRETÁRIO E TELEFONISTA.

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

Leitura e compreensão de textos de diferentes gêneros verbais e não verbais. Variação regional, variação social e registros de usos. Funções da linguagem. Modos de organização do texto: narração, descrição, exposição e argumentação. Coerência e coesão textual. Pontuação gramatical e expressiva. Elementos morfológicos e processos de formação de palavras. Emprego das diferentes classes de palavra. Período simples: funções sintáticas. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento grave. Sintaxe de colocação. Período composto: processos sintáticos de estruturação, comportamento sintático das orações e relações lógico-discursivas marcadas pelos conectores. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hiperônimos, hipônimos. Polissemia, denotação e conotação. Figuras de linguagem. Ortografia, ortopeia e prosódia.

Referência Bibliografia

- AZEREDO, JOSÉ CARLOS DE. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. 2ed. São Paulo: Publifolha, 2008.
BECHARA, EVANILDO. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
GARCIA, OTHON MOACYR. Comunicação em Prosa Moderna. 26ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.
HOUAISS, ANTÔNIO E VILLAR, MAURO DE SALLES. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva

MATEMÁTICA

Conteúdo Programático

Raciocínio Lógico: Lógica Matemática Conjuntos; Conjuntos Numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais : operações, propriedades e aplicações; números complexos: operações na forma algébrica e trigonométrica; Porcentagem e Regra de Três Simples e Composta; Sucessões: Progressões Aritméticas (P.A.) e Progressões Geométricas (P.G.). Problemas de Contagem: Análise Combinatória e Probabilidades. Funções: Estudo geral das funções: Gráficos, Zeros de uma função, Estudo da variação do sinal, Crescimento e Decrescimento de uma função; Funções Polinomiais: Funções de 1º e 2º graus; zeros, variação do sinal e representação gráfica; problemas de aplicação das funções polinomiais. Função Exponencial e Função Logarítmica: Gráficos, Equações e Aplicações. Matrizes: Definição e operações; Sistemas Lineares: resolução de sistemas e problemas com duas variáveis. Geometria Plana: Triângulos e Quadriláteros; Triângulo Retângulo e Razões trigonométricas; Circunferência e Círculo; Áreas das figuras planas. Trigonometria: funções trigonométricas, gráficos e equações; Geometria Espacial: Prismas e Cilindros; Pirâmides e Cones; Esfera; Áreas e Volumes. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos de barras, colunas, linhas e setores; Cálculo de Média Aritmética Simples e Ponderada.

Referência Bibliografia

1. Iezzi, Gelson Matemática: ciência e aplicações, Volumes 1, 2 e 3, Atual.
2. Dante, Luiz Roberto Matemática ensino médio, Volumes 1, 2 e 3, Ática.
3. Machado, Antonio dos Santos Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed. Atual.
4. Bianchini, Edwaldo Matemática - ensino médio, Volumes 1, 2 e 3, Moderna.
5. Julianelli, José Roberto 1000 Questões de Matemática para Vestibular e Concursos Públicos, Ciência Moderna

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

INFORMÁTICA

Conteúdo Programático

1. Noções básicas de hardware: conceitos, características, componentes e funções, barramentos, interfaces, conectores, mídias, dispositivos de armazenamento, de impressão e de conexões USB;
2. Redes de computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet;
3. Dispositivos de entrada e saída de dados: discos rígidos, pendrives, CD, DVD e Blu-Ray;
4. Noções de sistema operacional no ambiente Windows 7 em Português do Brasil: conceitos, características, atalhos de teclado e emprego dos recursos;
5. Conhecimentos e utilização dos recursos do Windows Explorer;
6. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.
7. Conhecimentos sobre Microsoft Office 2010 Br (Word, Excel e Power Point) em Português do Brasil: conceitos, características, atalhos de teclado e emprego dos recursos;
8. Internet e correio eletrônico: conceitos e características, aplicativos de busca e de pesquisa, segurança na internet, grupos de discussão e redes sociais;
9. Programas navegadores de Internet: atalhos de teclado e emprego de recursos do Internet Explorer (versão 8 e superiores), Mozilla Firefox (versão 15 e superiores) e Google Chrome (versão 15 e superiores);
10. Segurança da informação: Procedimentos de segurança; Noções de vírus, worms e pragas virtuais; Aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware etc.); Procedimentos de backup.

Referência Bibliografia

1. CARVALHO, João Antônio. Noções de Informática para Concursos, Campus, 2ª edição, 2013;
2. Ajuda e Conceitos sobre a suíte de aplicativos Microsoft (<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows7/products/home>
<http://office.microsoft.com/pt-BR/support>);
3. Ajuda do Microsoft Windows 7;
4. Ajuda do Microsoft Word 2010;
5. Ajuda do Microsoft Excel 2010;
6. Ajuda do Microsoft PowerPoint 2010;
7. Manuais, artigos e documentos de ajuda disponíveis nos sites dos fabricantes dos softwares e plataformas citadas no conteúdo programático do cargo.
8. Recursos da ferramenta de busca Google disponível no site: <http://www.google.com/intl/pt-BR/features.html>
9. Cartilha de Segurança para Internet no site: <http://cartilha.cert.br/>
10. Publicações e artigos do Comitê Gestor da Internet no Brasil no site: <http://www.cgi.br>
11. Navegação na Internet (<http://br.mozdev.org/>,
<http://windows.microsoft.com/pt-br/windows/support>, <http://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR>)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

MOTORISTA

Conteúdo Programático

Conceitos gerais do Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente;
Conceitos sobre a organização do Sistema Nacional de Trânsito;
Normas gerais de circulação e conduta;
Conceitos gerais sobre a condução de veículos por motoristas;
Normas relativas à condução de veículos por motoristas profissionais;
Normas relativas a pedestres e condutores de veículos não motorizados;
Noções relativas aos direitos do cidadão;
Noções sobre educação para o trânsito;
Regras gerais de sinalização de trânsito;
Normas relativas à engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito;
Normas relativas à engenharia de tráfego, da operação, da fiscalização e do policiamento ostensivo de trânsito;
Regras básicas relativas aos veículos;
Especificações das condições destinadas a veículos em circulação internacional;
Regras gerais do registro de veículos;
Regras gerais do licenciamento;
Normas relativas à condução de escolares;
Normas relativas à condução de moto-frete;
Regras gerais da habilitação;
Medidas relacionadas às infrações no trânsito suas penalidades e medidas administrativas;
Noções gerais sobre o processo administrativo para infrações no trânsito;
Noções gerais sobre os crimes de trânsito;

Referência Bibliografia:

1. Código de Trânsito Brasileiro – LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 e suas alterações publicadas até a data deste edital.
2. Lei nº 12.971. de 9 de maio de 2014.
3. Lei nº 12.619. de 30 de abril de 2012.
4. Resoluções Contran.
5. Deliberações Contran.
6. Portarias Denatran.
7. Disponíveis no endereço eletrônico www.denatran.gov.br
8. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito MBFT Volume I – *Resolução CONTRAN nº 371/2010 em vigor a partir de 31 de dezembro de 2011.* (Conforme Deliberação Contran nº 112/11) e suas alterações.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

OFICIAL DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA

Conteúdo Programático

- Noções básicas de eletricidade; tensão; corrente; resistência; lei de Ohm; potência; energia.
- Instalações Elétricas; conceitos e materiais; componentes de uma instalação; circuitos de tomadas e de iluminação; condutores fase, neutro, proteção (terra) e retorno; disjuntores; DR e DPS. Segurança das instalações; choque elétrico. Noções básicas de NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade e de NR-6; Equipamento de Proteção Individual – EPI.
- Noções básicas de mecânica dos fluidos: propriedades dos fluidos; estática e cinemática dos fluidos; escoamento em condutos; equação de Bernoulli; perdas de carga; circuitos hidráulicos; bombas hidráulicas. Instalações hidráulicas de água fria e de água quente: conceitos e materiais; componentes de uma instalação; projeto, execução e reparo de instalações hidráulicas.
- Instalações de esgoto sanitário: conceitos e materiais; componentes de uma instalação; projeto, execução e reparo de instalações de esgoto sanitário.
- Instalações de gás combustível: conceitos e materiais; componentes de uma instalação.
- Instalações de gases medicinais: conceitos e materiais; componentes de uma instalação.
- Instalações de águas pluviais: conceitos e materiais; componentes de uma instalação.
- Noções básicas de manutenção e de reforma predial.

Referência Bibliográfica:

AZEVEDO NETTO, José Martiniano, Manual de Hidráulica. Ed. Edgard Blucher Ltda.
AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua Cobertura. Ed. Edgard Blucher Ltda.
AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício e seu Acabamento. Ed. Edgard Blucher Ltda.
Blücher Ltda, 2ed. , 2002. vol. 1 e 2.
CHING, Francis, ADAMS, Cassandra. Técnicas de Construção Ilustradas. Ed. Bookman.
CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A.
CREDER, Hélio. Manual do Instalador Eletricista. Livros Técnicos e Científicos Editora S. A.
MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara.
NISKIER, JULIO, MACINTIRE, A.J. Instalações Elétricas. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
NISKIER, JULIO, MACINTIRE, A.J. Manual de Instalações Elétricas. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.
NBR 5410:2005
NBR 5461 – Iluminação – Terminologia.
NBR 5626 – Instalação Predial de Água Fria.
NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações
NBR 7198 – Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente – Procedimento
NBR 10884 - Instalações prediais de águas pluviais - Procedimento
NBR 13103 – Instalação de Aparelhos a Gás para Uso Residencial – Requisitos dos Ambientes – Procedimento
NBR 13193 - Emprego de cores para identificação de tubulações de gases industriais – Procedimento
NBR 13523 - Central de gás liquefeito de petróleo - GLP
NBR 15345 - Instalação predial de tubos e conexões de cobre e ligas de cobre - Procedimento
NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
NR 10 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
Regulamento de Instalações Prediais de Gás – RIP (Dec. nº 23.317/97)
YAZIGI, Yazigi, A Técnica de Edificar Editora Pini. 10ª. Edição. Revisada e atualizada

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO

OFICIAL DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Conteúdo Programático

Noções básicas de materiais de construção e de execução de pequenas obras; carpintaria, armação; concreto. Preparação e aplicação da massa no local ou emprego de massa pronta para assentamento e colagem para execução e conservação de paredes de alvenaria; de pisos, ladrilhos e azulejos. Preparação de superfícies para pintura a cal e a óleo. Noções básicas de tratamento de fissuras; manutenção de juntas de dilatação. Noções básicas de instalações, manutenção e de compras de materiais para circuitos elétrico, hidráulico, sanitário, pluvial, de gases, de telefonia e de rede de computação. Classificação e tipos de sistemas de climatização. Manutenção e Limpeza de sistemas e aparelhos de climatização. Noções básicas de eletricidade; tensão; corrente; resistência; lei de ohm; potência; energia. Instalações Elétricas; materiais; componentes de uma instalação; circuitos de tomadas e de Iluminação; Simbologia elétrica adotada em projeto de instalações prediais; condutores fase, neutro, proteção (terra) e retorno; disjuntores; DR e DPS. Segurança das instalações; choque elétrico. Noções básicas de NR-6; Equipamento de Proteção Individual – EPI.

Referência Bibliografia:

1. AZEVEDO NETTO, José Martiniano, Manual de Hidráulica. Ed. Edgard Blucher Ltda.
2. AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício até sua Cobertura. Ed. Edgard Blucher Ltda.
3. AZEREDO, Hélio Alves. O Edifício e seu Acabamento. Ed. Edgard Blucher Ltda.
4. Blücher Ltda, 2ed. , 2002. vol. 1 e 2.
5. CHING, Francis, ADAMS, Cassandra. Técnicas de Construção Ilustradas. Ed. Bookman.
6. CREDER, Hélio. Instalações de Ar Condicionado. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
7. CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
8. CREDER, Hélio. Manual do Instalador Eletricista. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A. CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Livros Técnicos e Científicos Ed. S. A.
9. MACINTYRE, A. J., Instalações Hidráulicas. Ed. Guanabara.
10. NISKIER, JULIO, MACINTIRE, A.J. Instalações Elétricas. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
11. NISKIER, JULIO, MACINTIRE, A.J. Manual de Instalações Elétricas. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A.
12. NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.
 - NBR 05461 – Iluminação – Terminologia.
 - NBR 05626 – Instalação Predial de Água Fria.
 - NBR 07198 – Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente - Procedimento
 - NBR 13103 – Instalação de Aparelhos a Gás para Uso Residencial – Requisitos dos Ambientes - Procedimento
 - NR 6 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE
13. Portaria nº 3.523/GM, de 28 de agosto de 1998 - Normas para Qualidade de Ar Interior em Sistemas de Ar Condicionado.
14. RESOLUÇÃO 176 de 24/10/2000 ANVISA - Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo.
15. RESOLUÇÃO RE/ANVISA 09 de 16/01/2003 - - Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo.
16. Rex R. Miller & Mark R. Miller Refrigeração e Ar Condicionado. Rio de Janeiro: Editora LTC (Grupo GEN)
17. YAZIGI, Yazigi, A Técnica de Edificar. Editora Pini. 10ª Edição. Revisada e atualizada.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO DO APARELHO LOCOMOTOR

Conteúdo Programático

Imobilização provisória. imobilização de urgência, trações cutâneas, talas, calhas ou goteiras, imobilizações definitivas gerais, trações esqueléticas, tração simples, tração associadas e tração complexas, imobilizações definitiva especiais, anatomia músculo esquelética do aparelho locomotor superiores, inferiores e coluna vertebral, atendimento a politraumatizado com enfoque na fase pré-hospitalar, patologias ortopédicas relacionadas ao aparelho locomotor e seu tratamento, história da imobilização ortopédica, materiais utilizados para confecção e retirada das imobilizações, cuidados com paciente no pré e pós operatório.

Referência Bibliografia:

1. Livro Técnicas de imobilização, Camargo, Flávio Pires / Fusco, Enéas Brasiliense / Carazzato, João Gilberto - Johnson e Johnson S/A indústria e comércio - copyrigh1976.
2. Livro Enfermagem Ortopédica, Ventura, Maria de Fátima / Faro, Ana Cristina Mancussi e, Onoe, Edna Kinue Nishimura, Utimura, Márcia - Ícone Editora Ltda - copyrigh1996

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conteúdo Programático

1- CONTABILIDADE GERAL: a) Princípios Contábeis e Estrutura Conceitual para a Elaboração das Demonstrações Contábeis. A Escrituração Contábil: As contas patrimoniais, de resultado e de compensação, os registros das operações e suas retificações, aplicadas a qualquer tipo de empresa, independente da sua natureza ou porte. As variações patrimoniais. Os livros contábeis. A equação patrimonial básica. O regime de caixa e o de competência. b) Medidas preliminares à elaboração das Demonstrações Contábeis: O balancete de verificação. As conciliações e retificações de saldos de contas. As provisões e os diferimentos. O inventário de mercadorias e de materiais. c) Reconhecimento e Mensuração dos ativos e passivos: Custo histórico. Custo Corrente. Valor realizável. Valor presente. Valor justo. Valor recuperável de ativos. d) Reconhecimento e Mensuração de Receitas e Despesas. e) A elaboração das demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Período, Demonstração do Resultado Abrangente Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis. f) As Normas Brasileiras de Contabilidade: Técnicas e Profissionais. **2 – CONTABILIDADE DE CUSTOS:** a) Elementos conceituais Objetivo, importância e finalidade da Contabilidade de Custos. Conceito de custos, despesas, investimentos e gastos. b) Classificação e Nomenclatura dos custos: Custos fixos e custos variáveis, custos diretos e custos indiretos. Objeto e objetivo de custeio. c) Controle e registro contábil de custos: o do Custo dos Produtos, Mercadorias ou Serviços Vendidos. Custos com mão-de-obra direta e indireta. Alocação dos custos com mão-de-obra. Custos com Materiais Diretos e Indiretos. Alocação dos custos com matéria-prima, material secundário e material de embalagem. Métodos de controle de estoques de materiais. Custos indiretos de fabricação e seus critérios de rateio. d) Métodos de custeio: Custeio por absorção, Custeio Direto ou Variável. **3 – CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:** a) Estrutura Conceitual Conceito. Finalidades. Atividades. Organização. Função social. Princípios Contábeis. Normas Brasileiras de Contabilidade. b) Plano de Contas: Conceito, estrutura e contas do ativo, passivo variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, resultado e controles. Contabilização. d) Demonstrações Contábeis: Conceitos, aspectos legais, forma de apresentação, elaboração e análise Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico e Notas Explicativas. e) Gestão Fiscal: Lei de Responsabilidade Fiscal – Conceitos e Noções.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E RESPONSABILIDADE FISCAL: 1.

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

Orçamento Público: conceitos, princípios orçamentários e características do orçamento tradicional e do orçamento-programa. 2. Instrumentos de Planejamento: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 3. Classificação, execução e estágios da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5 Ciclo Orçamentário. 6. Créditos Adicionais. 8. Programação Orçamentária e Financeira. Descentralização de Créditos Orçamentários e Recursos Financeiros. Elaboração da Programação Financeira. Contingenciamento. Limite de Empenho e de Movimentação Financeira.

Referência Bibliográfica:

1. FIPECAFI. Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.
2. MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010.
3. BRASIL. Ministério da Fazenda. Manual de contabilidade aplicada ao setor público aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: válido para o exercício de 2012 portaria conjunta STN/SOF nº1, de 20 de junho de 2011 e portaria STN n. 406, de 20 de junho de 2011. Disponível no site http://www.tesouro.fazenda.gov.br/legislacao/leg_contabilidade.asp 4 - Lei nº 4.320, de 17.03.1964 5 - Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000. 6 - Lei nº 4.320, de 17.03.1964 7 - LEI COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31 DE JULHO DE 2003 8- Normas Brasileiras de Contabilidade.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Conteúdo Programático

1. Aspectos Éticos e Legais da Prática de Enfermagem.
2. Fundamentos de Enfermagem: anatomia, fisiologia, semiologia; procedimentos e técnicas; procedimentos de assistência ao paciente nas diversas fases do ciclo vital; fundamentação teórica das práticas de enfermagem; registros na assistência de enfermagem.
3. Assistência de enfermagem em Centro-Cirúrgico e atuação em Central de Material: montagem da sala cirúrgica; conceitos e técnicas de desinfecção e esterilização; paramentação e assepsia cirúrgica.
4. Assistência de enfermagem na urgência e emergência; Suporte básico de vida, métodos e técnicas de atendimento pré-hospitalar.
5. Medidas gerais de precauções universais (biossegurança). 7.1. Limpeza e desinfecção de superfícies e artigos. 7.2. Lavagem das mãos e utilização de equipamentos de proteção individual (EPIs).
6. Farmacologia aplicada à enfermagem: princípios básicos de farmacologia; cálculos, diluições e interações medicamentosas.
7. Código de Ética Profissional.
8. Sistema Único de Saúde (SUS). 8.1. Princípios e diretrizes do SUS. 8.2. Legislação do SUS. 8.3. Política Nacional de Humanização (PNH).

Referência Bibliográfica:

1. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: instrumentalizando a ação profissional 1 e 2*. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003. Disponível em: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/profae/pae_cad1.pdf (caderno 1) e http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/publicacoes/profae/pae_cad2.pdf (caderno 2)

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

2. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: fundamentos de enfermagem*. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/profae/pae_cad3.pdf.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: saúde do adulto, assistência clínica / ética profissional*. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/profae/pae_cad4.pdf
4. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: saúde do adulto, assistência cirúrgica / atendimento de emergência*. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/profae/pae_cad5.pdf.
5. _____. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação a Saúde. *Profissionalização de auxiliares de enfermagem - cadernos do aluno: saúde da mulher da criança e do adolescente*. Brasília: Ministério da Saúde; Rio de Janeiro: FIOCRUZ. 2003. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/profae/pae_cad8.pdf
6. _____. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. *Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil*. Brasília. 2002. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/crescimento_desenvolvimento.pdf
7. _____. Conselho Federal de Enfermagem. *Código de ética dos profissionais de enfermagem*. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2012/03/resolucao_311_anexo.pdf
8. _____. *Lei nº 8.080/90*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.
9. _____. *Lei nº 8.142/90*. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm.
10. _____. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. *HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 20 p. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

Conteúdo Programático:

1. Conceitos de Hardware e Software: conhecimentos básicos; memória; unidades de armazenamento; dispositivos de entrada e saída. 2. Sistemas operacionais Windows 7 e Linux: instalação, configuração, administração e características de cada sistema operacional; comandos; acesso remoto; manipulação de arquivos, pastas e atalhos; tipos de arquivos e suas extensões; backup (tipos, procedimentos e agendamento); sistemas de arquivos (FAT, FAT32, NTFS, Ext2, Ext3). 3. Noções de Softwares Livres: conhecimentos gerais; tipos de licenciamento de software. 4. Microsoft Office 2010 Br (Word, Excel e Power Point) em Português do Brasil: conceitos, características, atalhos de teclado e emprego dos recursos; 5. Segurança para microcomputadores: tipos de ameaças; técnicas e mecanismos de prevenção, detecção e remoção; firewall, criptografia e noções de certificação digital; 6. Redes de computadores: equipamentos de redes; compartilhamento de recursos e cabeamento estruturado; TCP/IP; administração de redes; 7. Conceitos de Internet, Intranet e seus serviços: aplicativos e protocolos utilizados; noções de html; pesquisas avançadas na Internet; 8. Conhecimentos da linguagem SQL; 9. Novas Tecnologias: conhecimentos gerais sobre novas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado; 10. Segurança da informação: procedimentos de segurança, noções de vírus, worms e pragas virtuais, aplicativos para segurança (antivírus, anti-spyware etc).

Referências Bibliográficas:

1. ANTONIO, J. *Informática para concursos: teoria e questões*. Ed. Elsevier.
2. BUENO, Maurício. *Informática para concursos*. Ed. Brasport, 2005.
3. COX, Joyce e LAMBERT, Joan. *Microsoft Word 2010: passo a passo*. Porto Alegre: Bookman, 2012.
4. FRANÇA, Jadiel. *Informática para Concursos*. Editora Ciência Moderna, 2006.
5. FRYE, Curtis. *Microsoft Excel 2010: Passo a passo*. Porto Alegre: Bookman, 2012

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO

6. J. WETHERALL, David; TANENBAUM, Andrew S. Redes de Computadores. 5ª Ed. Pearson Education, 2011.
7. NEMETH, Evi, SNYDER, Garth e HEIN, Trent R. Manual Completo do Linux, Guia do Administrador. São Paulo: Pearson Makron Books, 2004.
8. OLIVEIRA, Celso H. Poderoso de. SQL Curso Prático. Novatec
9. RUFINO, Néelson M. De O. Segurança em redes sem fio: aprenda a proteger suas informações em ambientes Wi-fi e Bluetooth. 2ª Ed. São Paulo: Nova Editora, 2007.
10. SILVA, Gilson Marques. Segurança da Informação para Leigos: Como Proteger Seus Dados, Micro e Familiares na Internet. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2011.
11. STANEK, WILLIAM R. Windows 7: Guia de Bolso do Administrador. Ed. Bookman. 2011.
12. TORRES, Gabriel. Hardware – Curso Completo - 4 Edição 2001. Ed. Axcel Books.
13. RUAS, Jorge. Informática para Concursos. Editora Campus, 5ª Edição, 2008.
14. Cartilha de Segurança para Internet no site: <http://cartilha.cert.br/>
15. Publicações e artigos do Comitê Gestor da Internet no Brasil no site: <http://www.cgi.br>
16. Ajuda do Microsoft Office 2010.
17. Ajuda do Microsoft Windows 7.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdo Programático

1. Administração e Legislação Aplicada: A legislação da segurança do trabalho no Brasil; Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 - Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986 - Regulamenta a lei nº 7.410/1985; Portaria nº 3.214, de junho de 1978 e suas atualizações - Normas Regulamentadoras (NR) 01 a 28 e 31 a 36; Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e suas atualizações - Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho.
2. Higiene do Trabalho: Riscos ambientais. Avaliação e controle de agentes ambientais. Insalubridade. Riscos químicos. Riscos físicos. Riscos biológicos. Gases. Vapores orgânicos e inorgânicos. Aerodispersóides. Poeiras. Radiações não ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultra-som. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais- PPRA. Técnicas, metodologias e procedimentos de coleta e análise agentes químicos. Técnicas e procedimentos de avaliação de agentes físicos. Ficha de informação de segurança de produtos químicos. Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro. Limites de tolerância e de exposição. Ventilação industrial.
3. Segurança do Trabalho: Legislação e normatização. Acidentes de trabalho. Conceito técnico e legal. Causas de acidentes do trabalho. Análise de acidentes. Custos dos acidentes. Cadastro de acidentes. Comunicação e registro de acidentes. Definições de atos e condições ambientes de insegurança. Investigação das causas de acidentes. Estatísticas de acidentes. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança.
4. Medicina do Trabalho: Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Agentes causadores de doenças – físicos, biológicos e químicos. Primeiros Socorros. PCMSO –Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.
5. Ergonomia: Princípios e aplicabilidade da Ergonomia. Influência na Ergonomia da iluminação, cores, clima. Espaços de trabalho. Sistemas de controle. Atividades musculares. Ergonomia e prevenção de acidentes. Segurança em processamento de dados. Transporte, armazenamento, movimentação e manuseio de materiais.
6. Prevenção e controle de perdas: Conceitos gerais. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Planos e brigadas de emergência. Análise de riscos. Técnicas de análise. Programa de prevenção e controle de perdas em empresas. Elementos básicos para um programa de segurança. Inspeção de segurança. Sistema de

Centro de Produção da Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Rua São Francisco Xavier, 524, 1º andar, bloco A, sala 1006
20550-900 Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2334-0639 / cepuerj@uerj.br / www.cepuerj.uerj.br



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**Minuta Edital Seleção Pública – FEAM 2014
NÍVEL MÉDIO**

registro de acidentes. Investigação de acidentes. Controle de identificação das causas de acidentes. Controle das causas de acidentes. Responsabilidade civil e criminal. Controle de perdas e perícias trabalhistas.

7. Prevenção e Controle de Riscos Caldeiras e vasos de pressão: Movimentação de cargas. Instalações elétricas. Máquinas e ferramentas. Soldagem e corte. Trabalho em espaços confinados. Construção civil. Trabalhos em altura.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Decreto nº 92.530, de 9 de abril de 1986. Regulamenta a lei nº 7.410/1985, que dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92530.htm>

BRASIL. Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e suas atualizações. Altera o Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6514.htm>. Acesso em: 20 jun. 2014.

BRASIL. Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985. Dispõe sobre a especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a profissão de técnico de segurança do trabalho e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/1985-1987/D92530.htm

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - FUNDACENTRO. Normas de Higiene Ocupacional. Disponível em: < <http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>>.

SEGURANÇA e medicina do trabalho. Manuais de legislação Atlas. 73. ed. São Paulo: Atlas, 2014

Ministério da Previdência Social - Manual de Instruções para preenchimento da Comunicação de Acidentes de Trabalho, 1999. Disponível em: http://www.previdenciasocial.gov.br/arquivos/office/4_101112-101538-142.pdf

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS_PRES N 45 DE 06 DE AGOSTO DE 2010 - DOU DE 11_08_2010

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conteúdo Programático:

Referências Bibliográficas:

TÉCNICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO

Conteúdo Programático

Referência Bibliografia:

TÉCNICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO (Banco de Sangue)

Conteúdo Programático

Referência Bibliografia:

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Conteúdo Programático

Referência Bibliografia: